



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

Ofício nº 27/2026 – CMAL

Alto Longá/PI, 02 de junho de 2026.

À Sua Excelência a Senhora

CYNARA NUNES

Secretária Municipal de Educação de Alto Longá/PI

Assunto: Solicitação de informações para subsidiar resposta ao Ministério Público do Estado do Piauí – Notícia de Fato nº 40/2026 (SIMP nº 000685-154/2026) – transporte escolar.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a presente solicitação, em razão de expediente oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos/PI, no bojo da Notícia de Fato nº 40/2026 (SIMP nº 000685-154/2026), recebido por esta Casa Legislativa na qualidade de órgão fiscalizador apto à adoção das providências cabíveis.

O referido despacho de instauração foi expedido a partir de matéria jornalística veiculada em rede social, dando conta da suposta paralisação do serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino, supostamente decorrente de atraso no pagamento dos motoristas, situação que estaria comprometendo o acesso regular dos estudantes às unidades escolares e, por conseguinte, o efetivo exercício do direito fundamental à educação.

Considerando que o Ministério Público estabeleceu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta, e tendo em vista que as informações requeridas dizem respeito a matéria afeta à Secretaria Municipal de Educação, solicito a Vossa Excelência o pronto fornecimento dos esclarecimentos abaixo discriminados, a fim de viabilizar o cumprimento tempestivo da diligência ministerial por esta Câmara Municipal:

PALÁCIO MARTINHO VIEIRA GOMES

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 – Alto Longá - PI

CNPJ: 12.175.477/0001-97 – E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com OUVIDORIA: (86) 98839-7414



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

- a) se há atraso no pagamento de servidores contratados pelo Município, especificamente dos motoristas do transporte escolar;
- b) em havendo atraso, quantos meses encontram-se pendentes de pagamento;
- c) em havendo atraso, se há plano para quitação dos valores devidos;
- d) quais os motivos do eventual atraso;
- e) quais as medidas adotadas para o restabelecimento imediato do transporte escolar e a garantia do acesso dos alunos às atividades educacionais;
- f) cópia do contrato administrativo eventualmente firmado para a prestação do serviço de transporte escolar.

Ressalto que o transporte escolar constitui política pública diretamente vinculada à efetivação do direito à educação, sobretudo em relação aos estudantes que dependem integralmente do deslocamento fornecido pelo Poder Público, razão pela qual a matéria reveste-se de relevância e urgência.

Diante do exposto, e em homenagem ao princípio da cooperação entre os órgãos públicos, conto com a habitual atenção de Vossa Excelência para o atendimento da presente solicitação, de modo a permitir que esta Câmara Municipal preste, de forma completa e tempestiva, as informações requisitadas pelo Ministério Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RÚBIA RODRIGUES LEAL PARAÍBA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Longá/PI